



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX : (0**-43)-3538-8100 - e-mail: pmandira@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 9.527 DE 17 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os servidores Públicos Municipais **CLEBER ANTONIO PAVANELLI** e **JOSÉ RUY DIAS** como responsáveis pelas atribuições de fiscalização e cobrança do ITR – Imposto sobre a propriedade Territorial Rural.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal